INDICAÇÃO Nº 054/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **criação de vagas de estacionamento para gestantes, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo auxiliar as gestantes, pois sem vagas próprias acabam precisando estacionar longe dos locais planejados. Além disso, a cada dia a cidade apresenta maior número de veículos nas ruas, tornando difícil se achar uma vaga de estacionamento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador